

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000034/2025-73

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoze, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza,

coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade.

No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazônica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

A aquisição dos reagentes visa atender às necessidades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, Instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar. Atender a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os casos que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia. O serviço de Imunodiagnóstico atende uma média de 3.000 pacientes por mês gerando aproximadamente 9.000 solicitações por mês de exames, o que gera a necessidade de aquisição de kits diagnósticos a fim de atender a demanda. Através da aquisição pretendida dos kits reagentes será possível realizar análises laboratoriais, por métodos imunoensaios, dos pacientes atendidos por essa Instituição, conforme a demanda de diagnóstico para HIV, HTLV, Hepatites virais, Dengue, Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola, Chagas, Sarampo, Varicela, Sífilis, Mononucleose, hormônios, entre outros, atendendo aos Projetos de Pesquisa em andamento da Seção Imunodiagnóstico (SIMUNO) do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas – INI.

2.2. Justificativa Técnica para escolha da marca

ITEM	CATMAT	MARCA /FABRICANTE	JUSTIFICATIVA MARCA
			A marca LABTEST, utilizada como metodologia manual para o diagnóstico e acompanhamento terapêutico de sífilis está inserida nos Projetos de Pesquisa Internacionais desta Unidade, atendendo a validação metodológica requerida e estando incluída nos testes de Proficiência Control Lab e CAP. Desta forma, é fundamental a

16	396034	LABTEST	manutenção da mesma para a realização dos testes já estabelecidos neste laboratório em que, a descontinuidade da mesma implicará na necessidade de novas validações, demandando tempo e maior consumo de reagentes e acarretando prejuízos aos trabalhos de Pesquisa desta Unidade. PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADOS AO USO DA MARCA: PALISADE, HPTN 083, AACTG 5374, CAB-LA, PURPOSE e CAP
17	352417		
18	352403		
19	400448		
20	400445		
21	352402		
22	352207		
23	339049		
24	339050		
25	356686		
26	356315		
27	356316		
28	357268		ABBOTT e DIASORIN: Equipamentos comodatados automatizados para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas – LIAISON XL ou ARCHITECT i1000, necessários para o processamento dos testes das marcas Diasorin ou Abbott, validadas pelo laboratório do INI e inseridas nos Projetos de Pesquisa internacionais e incluídas nos testes de Proficiência Control Lab e CAP. Desta forma, solicitamos a manutenção das
29	436931		
30	356312		
31	356313		

32	356308	ABBOTT OU DIASORIN	mesmas para a realização dos testes diagnósticos por imunoensaios. A descontinuidade das mesmas acarretará prejuízos aos trabalhos diagnósticos desta Unidade. PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADOS AO USO DA MARCA: IVA, PALISADE, HPTN 083, AACTG 5374, CAB-LA, PURPOSE e CAP
33	356309		
34	412570		
35	435842		
36	435857		
37	340722		
38	340709		
39	351141		
40	352205		
41	381955		
45	340713		
46	340707		
47	340714		
48	400314		
49	352404		
42	457783		Através de metodologia diagnóstica por imunoensaio automatizado de última geração designada ELFA (enzyme linked fluorescent assay), alia a praticidade da realização de múltiplos testes e parâmetros imunoensaios simultaneamente, bem como de um único teste (em casos de emergências) utilizado em nosso laboratório para atender também as demandas diagnósticas de pacientes graves internados, sem o aumento no custo individual do mesmo, como ocorre com as demais metodologias, à redução de tempo no processamento dos mesmos gerando consequentemente resultados confiáveis, seguros e rápidos. A marca BioMerieux está inserida nos Projetos de Pesquisa desta Unidade, atendendo a validação
43	457784		

44	439112	BIOMERIEUX	metodológica requerida e estando incluída nos testes de Proficiência Control Lab e CAP. Desta forma, solicito a manutenção da mesma para a realização dos testes de Hepatite B e C, já estabelecidos neste laboratório em que, a descontinuidade da mesma implicará na necessidade de novas validações, demandando tempo e maior consumo de reagentes e acarretando prejuízos aos trabalhos de Pesquisa desta Unidade. PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADOS AO USO DA MARCA: HPTN 083, AACTG 5374 e CAP
----	--------	------------	---

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE IMUNODIAGNÓSTICO	INGEBOURG GEORG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

4.2.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante

4.3. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.4.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda

(razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.5. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem às essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:

- Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
- Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
- Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
- Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.

4.6. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Estudo:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

4.7. Em acordo com o Art. 40, inc. II da Lei 14.133/2021, a solicitação em rogo se utilizará do Registro de Preços para a aquisição pretendida, de modo a flexibilizar o planejamento de demandas, reduzir significativamente o tempo de aquisição e melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração.

4.8. Conforme Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da publicação da mesma, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.8.1. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

4.8.2. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.9. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado na descrição complementar, prevalecerá o último.

4.10. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO (SRP), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.11. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, que se dará em remessa única, contados do (a) pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado.

4.12. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865- 9583.

4.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4.14. DO COMODATO

4.14.1. A opção pelo comodato do equipamento de leitura, em detrimento da aquisição definitiva, apresenta vantagens como permitir imediato conserto ou substituição do equipamento sem que haja prejuízo da rotina, viabilizar rapidamente, a atualização do mesmo quando da sua obsolescência, ou da tecnologia utilizada e a realização de manutenção preventiva e corretiva do aparelho.

4.14.2. Vale ressaltar que a relação de compatibilidade entre o insumo necessário à realização dos testes e os respectivos equipamentos, acarreta a vinculação permanente da aquisição de insumos perante determinado fornecedor.

4.14.3. A opção pela aquisição definitiva do equipamento levaria a Administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento, mantendo assim, contínuas aquisições com um só fornecedor, restringindo a concorrência, bem como eventual gasto, uma vez que outros fornecedores poderiam futuramente apresentar preços mais vantajosos. Outro viés seria a administração ficar vinculada a adquirir o insumo, mesmo que a tecnologia empreendida se tornasse obsoleta.

4.14.4. Na aquisição dos kits diagnóstico, deverão ser conveniadas em sessão de uso, os aparelhos para leitura compatíveis ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conforme descrição abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	MARCA	EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO
17	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
18	352403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
19	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI HBS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
20	400445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HBEAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
21	352402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO		

22	352207	DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
23	339049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
24	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
25	356686	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVIDEZ, APRESENTAÇÃO: TESTE	
26	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
27	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGM, TIPO: CONJUNTO	

		COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
28	357268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
29	436931	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
30	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
31	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	ABBOTT OU DIASORIN
32	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
			QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON e ARCHITECT i1000 Para estes itens solicito contrato de comodato dos equipamentos automatizados para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas –LIAISON ou ARCHITECT, necessários para o processamento dos testes das marcas Diasorin ou Abbott, respectivamente. A contratada deverá se responsabilizar pela instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, fornecimento de todos os acessórios necessários para a realização dos exames, peças descartáveis, soluções de limpeza calibradores, papel para impressão de resultados e fornecimento de treinamento, sempre que solicitado

33	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	e sem ônus adicional para a Instituição
34	412570	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
35	435842	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI VARICELLA ZOOSTER IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
36	435857	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI SARAMPO VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
37	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO	

38	340709	DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
39	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
40	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
41	381955	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
45	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
46	340707	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROLACTINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE

47	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
48	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL		
49	352404	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBC IGM		
42	457783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	BIOMERIEUX	ELFA ENZYME LINKED FLUORESCENT ASSAY VIDAS 30-1 e VIDAS 30-2. Para estes itens solicito contrato de comodato do equipamento totalmente automatizado para análise e ensaios, utilizando a tecnologia ELFA - Sistema VIDAS®, necessário para o processamento dos testes da marca BIOMERIEUX. A contratada deverá se responsabilizar pela instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, pelo fornecimento de todos os acessórios necessários para a realização dos exames, pelas peças descartáveis, soluções de limpeza calibradores, papel para impressão de resultados e fornecimento de treinamento, sempre que solicitado e sem ônus adicional para a Instituição. Para os itens acima mencionados é
43	457784	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		

44	439112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HCV IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	necessária a cessão dos equipamentos em regime de comodato, conforme condições, estabelecidas pelo laboratório, com as devidas justificativas técnicas para a escolha das marcas, que comprovam não apenas a eficiência, mas a questão econômica por eliminar reagentes que prejudicam os exames, evitando assim o prejuízo aos resultados esperado e não trazendo prejuízo ao erário.
----	--------	--	--

4.14.5. Especificação do instrumento de leitura dos kits diagnósticos em regime de comodato:

4.14.5.1. Metodologia QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON (se marca Diasorin) e ARCHITECT i1000 (se marca Abbott): equipamento automatizado para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas –LIAISON ou ARCHITECT, necessários para o processamento dos testes das marcas Diasorin ou Abbott, respectivamente.

4.14.5.2. Metodologia ELFA ENZYME LINKED FLUORESCENT ASSAY VIDAS 30-1 e VIDAS 30-2: equipamento totalmente automatizado para análise e ensaios, utilizando a tecnologia ELFA - Sistema VIDAS®, necessário para o processamento dos testes da marca BIOMERIEUX

4.14.6. Quantidade de equipamentos necessários, em regime de comodato:

4.14.6.1. Na aquisição dos kits diagnósticos, deverá estar conveniada em sessão de uso:

4.14.6.1.1. 2 (dois) aparelhos para leitura para a Metodologia QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON (se marca Diasorin) e ARCHITECT i1000 (se marca Abbott) ou seja, compatíveis com o objeto ofertado pela empresa vencedora do certame, manutenção do equipamento gratuitamente com troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de defeitos que necessitem a retirada do equipamento para conserto, enquanto durar o estoque dos kits diagnósticos.

4.14.6.1.2. 1 (um) aparelho para leitura para a Metodologia ELFA ENZYME LINKED FLUORESCENT ASSAY VIDAS 30-1 e VIDAS 30-2: ou seja, compatível com o objeto ofertado pela empresa vencedora do certame, manutenção do equipamento gratuitamente com troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de defeitos que necessitem a retirada do equipamento para conserto, enquanto durar o estoque dos kits diagnósticos.

4.14.7. Fornecer todos os insumos adquiridos por entrega, com a data de validade mínima de 6 meses a contar a entrega do produto;

4.14.8. Realizar cursos de treinamento inicial, re-treinamento e reciclagens, sendo responsável pelo fornecimento de insumos para tal prática, sem qualquer ônus adicional para o INI. Na eventualidade de haver necessidade de deslocamento de qualquer funcionário para outro local, fora da instituição, a empresa deverá providenciar transporte, alimentação, estadia e quaisquer eventuais custos, sem ônus para o INI ou ao (s) funcionário (s) designado;

4.14.8.1. Prazo de realização do treinamento: Sem data ou prazo estipulado. No ingresso de um novo profissional na seção, sempre que necessário.

4.14.8.2. Quantitativo máximo de participantes para treinamento: 5 (cinco);

4.8.8.3. Forma de designação dos participantes: a contratante comunicará a contratada, via e-mail, a lista de participante no treinamento, sempre que novo (s) funcionário (s) forem absorvidos pelo SERVIÇO DE IMUNODIAGNÓSTICO – SIMUNO /INI, demandando a capacitação.

4.14.9. A CONTRATADA deverá fornecer todos os insumos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, tais como: Nobreak, estabilizador de voltagem, solução controle, solução de limpeza, solução tampão, calibradores, impressora, papel para impressora, bombonas para descarte de material biológico, cubetas de amostras etc., em quantidade suficiente para a realização dos testes adquiridos, sem ônus adicional para instituição;

4.14.10. Todos os produtos (cartuchos, equipamentos e insumos) devem possuir Registro no Ministério da Saúde;

4.14.11. A calibragem do equipamento será de total responsabilidade da empresa contratada, não cabendo nenhum ônus adicional ao INI

4.14.12. A calibração do teste, caso não seja aprovada por algum motivo inerente ao kit, não poderá, em hipótese alguma, ser considerada e posteriormente cobrada como exame. A máquina deverá possuir dispositivo que indique quantas calibrações foram realizadas fora do protocolo estabelecido, para que a empresa possa enviar a mesma quantidade de testes, sem ônus adicional a instituição

4.14.13. O licitante vencedor deverá em até 04 dias úteis providenciar a troca do material (insumos) que venha apresentar problemas ou esteja fora das especificações deste termo, sendo que todos os custos serão por conta da CONTRATADA;

4.14.14. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma programada de acordo com a logística da instituição, de segunda a sexta-feira das 08:30 às 16:00 horas, no Almojarifado da Unidade (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas);

4.14.15. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde;

4.14.16. Apresentar relatório contendo as necessidades: elétrica, hidráulica, temperatura ambiente para funcionamento, dimensões, todos e qualquer requisito técnico necessário para a instalação do equipamento ofertado. Os dados deverão ser minuciosamente descritos, afim de que se possam avaliar as possibilidades técnicas de instalação do equipamento em questão;

4.14.17. Suporte técnico/consultoria necessário para a implantação do equipamento, bem como seu plano de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o INI;

4.14.18. Fornecer, no ato da entrega do equipamento, cronograma de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento. Na realização das manutenções, obrigatoriamente deverá ser entregue a chefia da SEÇÃO DE IMUNODIAGNÓSTICO o relatório de procedimento de manutenção preventiva e corretiva com seus respectivos checklist;

4.14.19. Equipamento isento de manutenção para a instituição, fornecimento sem ônus adicional ao INI, assistência técnica total, incluindo: mão de obra, deslocamento, estadias, substituições de peças, etc.;

4.14.20. Atender aos chamados de assistência técnica no prazo máximo de 6 horas, 07 dias por semana, inclusive finais de semana e feriados. Cabe ressaltar que se faz necessário a localização da Assistência técnica na cidade do Rio de Janeiro e ou Grande Rio;

4.14.21. Em caso de apresentação de qualquer pane ou identificado quaisquer problemas técnicos no equipamento, a solução técnica deverá ocorrer no prazo máximo de 08 (oito) horas após o início dos reparos. Ultrapassado o prazo limite, em sendo verificado a necessidade de remoção do equipamento das instalações da instituição, deverá a empresa repor novo equipamento com as mesmas características do equipamento danificado, no prazo máximo de 24 horas. Se o equipamento retirado de uso para manutenção não retornar em perfeitas condições de uso no prazo de até 15 dias, será imposto a empresa que substitua o equipamento defeituoso por outro de mesmas características para que seja iniciado o processo de validação do novo equipamento. No caso de manutenções corretivas que impliquem em gastos adicionais de reagentes, a empresa contratada se responsabilizará pela reposição dos kits;

4.14.22. Nos casos em que houver um equipamento de backup, a ocorrência de pane ou de quaisquer problemas identificados simultaneamente nos dois equipamentos (equipamento principal e backup), a empresa terá 24 horas para substituição dos dois equipamentos por outros de mesmas características daqueles defeituosos. O descumprimento deste prazo acarretará para a empresa a obrigação de arcar com todas as despesas dispendidas pela instituição na realização dos exames fora de suas instalações (em laboratório pré-determinado pela unidade através do plano de contingência emergencial);

4.14.23. Caso a empresa não cumpra com os prazos fixados nos itens 4.14.20, 4.14.21 e 4.14.22 ou atrase a entrega de qualquer insumo necessário à realização dos exames, deverá arcar com os custos de realização dos exames que o INI seja obrigado a fazer fora de suas instalações (em laboratório pré-determinado pela unidade através do plano de contingência emergencial);

4.14.24. Fornecer manual de operação na língua portuguesa com as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário em seu uso correto e seguro;

4.14.25. Os equipamentos fornecidos em comodato deverão ficar à disposição da Contratante durante a vigência do contrato (12 meses). Caso os reagentes e insumos comprados não sejam consumidos totalmente dentro de 12 meses, a empresa deverá manter o equipamento e a prestação de serviços ao laboratório até que o consumo total dos testes seja finalizado. Após a finalização do consumo dos testes, a contratante

deverá informar à contratada, que terá o prazo de 15 dias para retirar o equipamento e que referida retirada deverá ser às suas expensas, sem qualquer ônus para a Fiocruz.

4.14.26. O prazo de entrega e instalação dos equipamentos é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação da Contratante, no seguinte endereço: Av. Brasil 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21040-360 - SEÇÃO DE IMUNODIAGNÓSTICO do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI- Fiocruz). A empresa contratada deverá se responsabilizar por todos os custos necessários para transporte e instalação, sem ônus para o INI.

4.15. Os equipamentos referentes ao item 4.14.6.1.1. devem ser compatíveis para **interfaceamento bidirecional** com o sistema do laboratório com custo de instalação e manutenção por parte da vencedora.

4.16. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.16.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.16.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.16.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.17. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

4.18. Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução [Normativa nº 81, de 2022](#), o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a contratação pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos 008/2023 e 021/2023, contratações similares realizadas pelos órgãos (UASG 250061) HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ e (UASG 120013) MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Com base no levantamento de mercado realizado, constatamos que o sistema de comodato é considerado o mais vantajoso para o laboratório, tanto em questão tecnológica, quanto econômica. Vimos que a possibilidade da compra dos equipamentos que hoje estão em serviço

de comodato, acarretará uma despesa para o erário. Ainda, evidenciamos que em relação à questão tecnológica, as inovações e modernizações dos equipamentos são rápidas e o tempo de depreciação do equipamento é relativamente curto.

Com o sistema de comodato, a empresa contratada providencia estas atualizações tecnológicas nas renovações de contrato (sem custo para o contratante), permitindo sempre manter equipamentos de última geração no laboratório. O comodato ainda, possibilita ao laboratório ampliar seu portfólio sempre que for preciso, sem a necessidade de grandes investimentos para isto. Sem contar que a contratante não se responsabiliza por manutenções, defeitos e trocas de peças, além de ter garantido, por parte da contratada, suporte técnico 24 horas por dia e treinamento para todos os profissionais que trabalham no laboratório.

Desta forma este Estudo Técnico Preliminar, infere que a aquisição dos itens solicitados, representam a melhor solução para atender as necessidades das atividades da SEÇÃO DE IMUNOLOGIA/INI, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração. Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, a aquisição dos itens descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender as atividades de rotina desenvolvidas pela SEÇÃO DE IMUNODIAGNOSTICO/INI, fortalecendo nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública.

Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado o apresentado por este estudo técnico. Considerando que os materiais a serem adquiridos são de natureza comum, pois sua especificação é usual e são encontrados facilmente no mercado, a aquisição será por meio de pregão, na modalidade eletrônica. Considerando ainda que os itens requisitados são de uso frequente e que alguns deles não tem uso de forma imediata, recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços, objetivando:

- Não comprometer registros orçamentários dos grupos de pesquisa. Somente quando houver a necessidade de uso do material, ocorrerá a reserva orçamentária e a emissão da Nota de empenho;
- Não gerar custos de armazenagem de itens que serão utilizados no decorrer do ano;
- Promover dinamismo na logística e planejamento de compras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	CÓDIGO MARCA	UND	QTE
1	361446	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	7.500
2	373479	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	2.304
3	412592	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	2.000
4	392457	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.920

5	334484	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.200
6	435854	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO NS1 DE DENGUE VÍRUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	2.000
7	336500	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.152
8	336499	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.344

9	357783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, M É T O D O : IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO C O M P L E T O , APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.200
10	356905	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, TIPO: CONJUNTO C O M P L E T O , APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.000
11	337768	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA O", TIPO: CONJUNTO C O M P L E T O , APRESENTAÇÃO: TESTE"	*	*	*	TESTE	1.000
12	351052	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, M É T O D O : AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE A N T I C O R P O S HETERÓFILOS EPSTEIN- BARR, TIPO: CONJUNTO C O M P L E T O , APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	1.000

13	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	2.000
14	346815	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI BRUCELLA ABORTUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	*	TESTE	400
15	473512	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO*: TESTE, TIPO DE ANÁLISE*: QUANTITATIVO DE IGE TOTAL, MÉTODO*: ELISA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO	*	*	*	TESTE	960
16	396034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	LABTEST	129	TESTE	250.000

17	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI- HAV TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310170	TESTE	4.000
18	352403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI- HAV IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C30-27 / 310180	TESTE	1.600
19	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI HBS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	7C18-41 / 311220	TESTE	8.500
20	400445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HBEAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C32-27 / 310150	TESTE	1.500

21	352402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI- HBE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C34-25 / 310160	TESTE	1.500
22	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI- HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C37-28 / 310240	TESTE	12.000
23	339049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	317260	TESTE	1.000
24	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310730	TESTE	1.000

25	356686	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVIDEZ, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310795	TESTE	400
26	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310800	TESTE	1.000
27	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310820	TESTE	1.000
28	357268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	8D06-32 / 310840	TESTE	1.600

29	436931	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	4J27-27 / 310290	TESTE	4.000
30	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C19-25 / 310780	TESTE	1.400
31	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C20-25 / 310710	TESTE	1.200
32	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C15-25 / 310745	TESTE	1.400

33	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6C16-25 / 310755	TESTE	1.200
34	412570	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	2P25-25 / 310280	TESTE	1.400
35	435842	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI VARICELLA ZOOSTER IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310850	TESTE	1.000
36	435857	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI SARAMPO VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	318810	TESTE	1.000

37	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	7K65-29 / 311611	TESTE	4.500
38	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO H O R M Ô N I O TIREOESTIMULANTE (TSH), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA A U T O M A Ç Ã O , APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	7K62-25 / 311211	TESTE	5.500
39	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	8D15-25	TESTE	1.200
40	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA A U T O M A Ç Ã O , APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	310250	TESTE	3.000

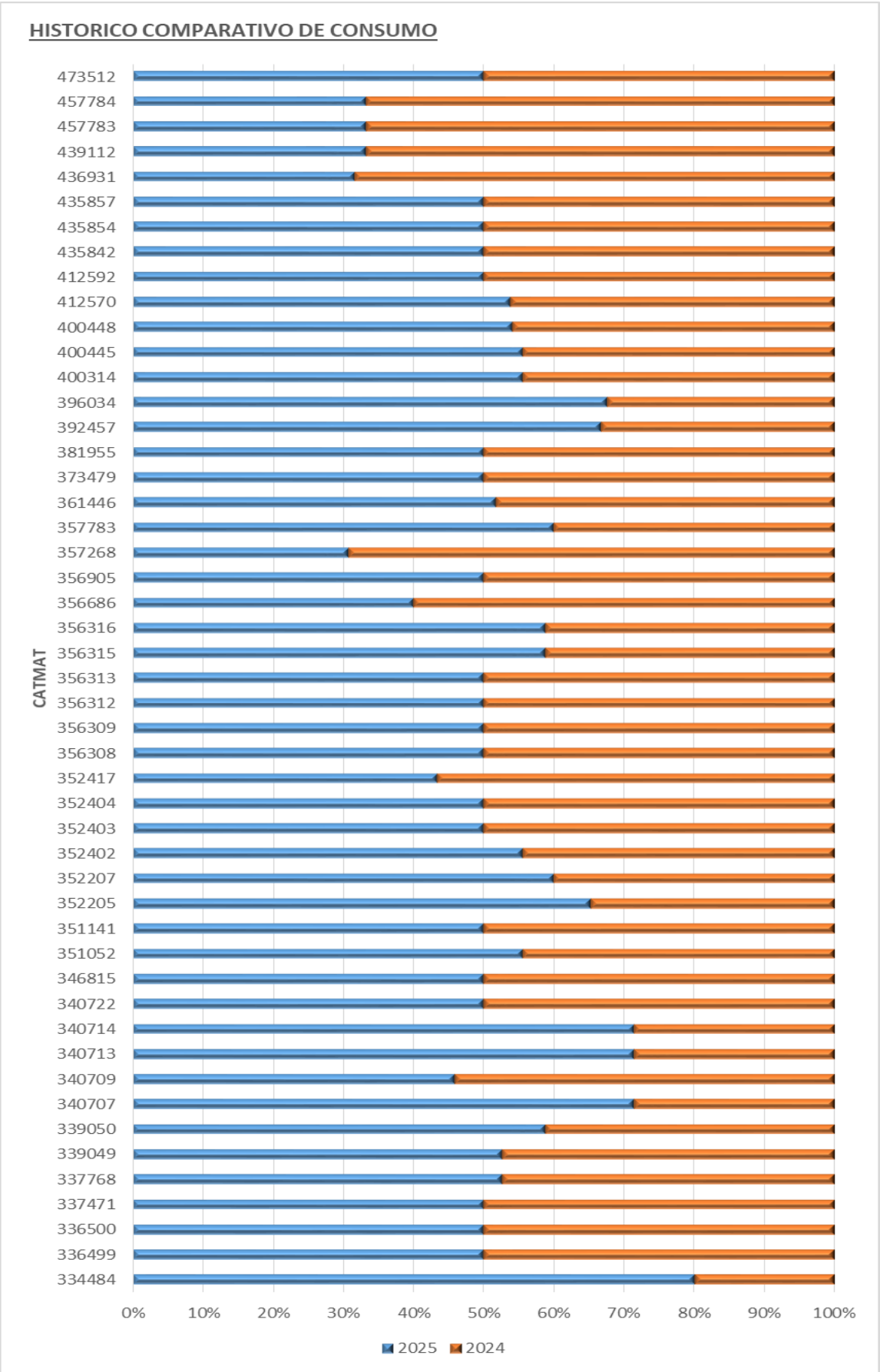
41	381955	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	6L61-25 / 310270	TESTE	1.200
42	457783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30315	TESTE	360
43	457784	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30314	TESTE	360
44	439112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HCV IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30308	TESTE	360
45	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	7K72-25 / 310680	TESTE	2.500

46	340707	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROLACTINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	7K76-25 / 312171	TESTE	2.500
47	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	2P13-28 / 310410	TESTE	2.500
48	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO: TESTE, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL	*	ABBOTT OU DIASORIN	310130	TESTE	6.000
49	352404	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, APRESENTAÇÃO: TESTE, M É T O D O : QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBC IGM	*	ABBOTT OU DIASORIN	310140	TESTE	1.400

7.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, utilizando-se para comparação as quantidades solicitadas no exercício anterior (Processo SEI - 25029.000069/2024-21), conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

A quantidade estimada para esta aquisição considera a necessidade em atender a realização das atividades realizadas pela SIMUNO - SEÇÃO DE IMUNODIAGNOSTICO, no INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, guardadas as devidas adequações para o perfeito atendimento à demanda do exercício. Assim foi possível dimensionar as quantidades solicitadas para aquisição em 2024. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXXXXXXX

Nº do Item no DFD	Código material /serviço	Descrição material/serviço	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	UND	QTE	Valor Unitário	Valor Total
1	361446	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	7.500		
2	373479	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	2.304		
3	412592	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	2.000		
4	392457	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	1.920		
5	334484	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II,	*	*	TESTE	1.200		

		TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE						
6	435854	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO NS1 DE DENGUE VÍRUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	2.000		
7	336500	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	1.152		
8	336499	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	1.344		
9	357783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	1.200		
10	356905	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	1.000		
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5,						

11	337768	MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA O", TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE"	*	*	TESTE	1.000		
12	351052	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS HETERÓFILOS EPSTEIN-BARR, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	1.000		
13	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	2.000		
14	346815	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI BRUCELLA ABORTUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	*	TESTE	400		
15	473512	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO*: TESTE, TIPO DE ANÁLISE*: QUANTITATIVO DE IGE TOTAL, MÉTODO*: ELISA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO	*	*	TESTE	960		
16	396034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	LABTEST	TESTE	250.000		

17	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	4.000		
18	352403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.600		
19	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI HBS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	8.500		
20	400445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HBEAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.500		
21	352402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.500		

22	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	12.000		
23	339049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.000		
24	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.000		
25	356686	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVIDEZ, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	400		
26	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.000		

27	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.000		
28	357268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.600		
29	436931	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	4.000		
30	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.400		
31	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.200		

		AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE						
32	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.400		
33	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.200		
34	412570	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.400		
35	435842	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI VARICELLA ZOOSTER IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.000		
36	435857	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI SARAMPO VÍRUS IGG, TIPO:	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.000		

		CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE						
37	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	4.500		
38	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	5.500		
39	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.200		
40	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	3.000		
41	381955	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.200		

		AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE						
42	457783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	TESTE	360		
43	457784	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	TESTE	360		
44	439112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HCV IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	TESTE	360		
45	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	2.500		
46	340707	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROLACTINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	2.500		
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE:						

47	340714	QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	2.500		
48	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	6.000		
49	352404	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBC IGM	*	ABBOTT OU DIASORIN	TESTE	1.400		

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

8.2. METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DO VALOR REFERENCIAL

Para realizar a estimativa do valor da contratação para o item 15, foi realizada pesquisa feita no banco de preços.

Para realizar a estimativa do valor da contratação para os demais itens, foram utilizados os preços praticados no PR 056/2024 - Processo 25029.000069/2024-21.

Aos valores apurados foram corrigidos pelo IPCA acumulado de 12 meses (4,83% DEZ/2024) verificado no site do IBGE. (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)"

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO I, deste Estudo Técnico Preliminar. E, ainda a pesquisa de preço, para o item 15, ANEXO II. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover a manutenção das atividades desenvolvidas pela SIMUNO – SEÇÃO DE IMUNODIAGNÓSTICO, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

UASG: 254492

PTRES: 172780

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

Nº do DFD	Nº do Item no DFD	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Código Classe /Grupo	Código material /serviço	Identificador da Futura Contratação
	1			2137	6550	361446	
	2			2138	6550	373479	
	3			2139	6550	412592	
	4			2140	6550	392457	
	5			2141	6550	334484	
	6			2142	6550	435854	
	7			2143	6550	336500	
	8			2144	6550	336499	
	9			2145	6550	357783	
	10			2146	6550	356905	
	11			2147	6550	337768	
	12			2148	6550	351052	
	13			2149	6550	337471	
	14			2150	6550	346815	
	15			2151	6550	473512	

232/2024	16	33781055000135-0-000006/2025	27/03/2024	2152	6550	396034	254492-115/2025
	17			2153	6550	352417	
	18			2154	6550	352403	
	19			2155	6550	400448	
	20			2156	6550	400445	
	21			2157	6550	352402	
	22			2158	6550	352207	
	23			2159	6550	339049	
	24			2160	6550	339050	
	25			2161	6550	356686	
	26			2162	6550	356315	
	27			2163	6550	356316	
	28			2164	6550	357268	
	29			2165	6550	436931	
	30			2166	6550	356312	
	31			2167	6550	356313	
	32			2168	6550	356308	
	33			2169	6550	356309	
	34			2170	6550	412570	
	35			2171	6550	435842	
	36			2172	6550	435857	
	37			2173	6550	340722	

38	2174	6550	340709
39	2175	6550	351141
40	2176	6550	352205
41	2177	6550	381955
42	2178	6550	457783
43	2179	6550	457784
44	2180	6550	439112
45	2181	6550	340713
46	2182	6550	340707
47	2183	6550	340714
48	2187	6550	400314
49	2188	6550	352404

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da aquisição pretendida desses itens será possível atender a demanda do setor no que tange à utilização de reagentes em atividades laboratoriais, essenciais para a realização de análises e exames, essenciais para o atendimento tanto dos pacientes ambulatoriais e internados no hospital quanto dos participantes de pesquisas clínicas do INI, primando ainda pela excelência dos serviços prestados pela Unidade.

O benefício direto será a utilização das melhores práticas e dos insumos mais adequados para o atendimento das necessidades dos pacientes no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI. O benefício indireto se traduz na excelência do atendimento e na maior segurança e confiabilidade nas análises laboratoriais dos pacientes atendidos no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.2.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos. O Programa de Coleta Seletiva Solidária da Fiocruz destina anualmente toneladas de resíduos recicláveis a cooperativas e associações de catadores, gerando impactos positivos ambientais, sociais e econômicos. Ainda, os equipamentos obsoletos e/ou danificados são recolhidos pelo Serviço de Patrimônio/INI, responsável pela gestão patrimonial da Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA DOS SANTOS SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/03/2025 às 10:07:12.

MARIA HELENA OLIVEIRA DE MELLO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/03/2025 às 10:04:00.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 09:50:49

